CONCEDE PENSÃO À DEPENDENTE DE EX-SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 7°, Inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o Parágrafo Único do artigo 3° da Emenda Constitucional 47/2005 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 22/2018.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão à Sra. SEBASTIANA DO CARMO GAUDÊNCIO, CPF nº 694.341.236-15, Cônjuge supérstite, dependente habilitada de SEBASTIÃO GAUDÊNCIO, CPF nº 345.868.306-20, matrícula 000514, ex-servidor aposentado deste município, sob regime estatutário, detentor do cargo efetivo de Oficial de Serviços Públicos / Pedreiro, nível E-06, tendo como última unidade de lotação, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SOSUB, falecido em 23.01.2018, devendo perceber 100% da remuneração do "de cujus".

 $\,$ Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à 23.01.2018, data em que ocorreu o óbito.

Varginha, 01 de Março de 2018.

ANTÔNIO SILVA PREFEITO MUNICIPAL

EDSON CREPALDI RETORI DIRETOR PRESIDENTE

MARGARETH APARECIDA DE SOUZA CARVALHO CHEFE DO SERVIÇO DE BENEFÍCIOS